



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

### PORTRARIA N° 41, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Inexigibilidade/Dispensa de Licitação nº 56/2021.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita adquirir uma escultura de bronze, em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito o Sr. Elson Tavares de Freitas, de interesse desta Casa Legislativa, conforme constante no Processo Administrativo nº 20210275.

**CONSIDERANDO** que foi realizado levantamento prévio de preços de mercado e que a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 00.388.310/0001-25, foi o que apresentou orçamento de melhor preço e, portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

**CONSIDERANDO** que Cleider José de Souza, portador da Identidade nº 2798617 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 509.326.241-20, é membro filiado à Associação e será o responsável pela execução da escultura, que além de artesão renomado, é o autor de diversas obras como a escultura em bronze da poetisa Cora Coralina, busto em bronze do Henrique Santillo em Anápolis, busto em bronze do Luiz Eduardo Magalhães na Bahia, sendo suas obras conhecidas no Brasil e no Exterior.

**CONSIDERANDO** que as obras do artista plástico Cleider José de Souza são consagradas pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme previsto no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar a **INEXIGIBILIDADE** da realização de processo licitatório para contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 00.388.310/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Goiás, nº 1613A, Qd. 128, Setor Centro, CEP 74.050-100 - Goiânia-GO, visando a prestação de serviços especializado, através do associado Cleider José de Souza, CPF 509.326.241-20, CI 2798617 SSP/GO, para confecção/revestimento de escultura em bronze do Ex-prefeito Elson Tavares de Freitas, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO